



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG

GABINETE DO PREFEITO

## NOTA DE ESCLARECIMENTO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Parte II)

Dando sequência à informação sobre a prestação de contas da Alimentação Escolar, o Governo Municipal de Datas, disponível para maiores esclarecimentos sobre essa questão, por meio da Secretaria de Educação e da presente nota, e pautado na transparência e lisura de seus processos, volta novamente a público para informar e esclarecer o seguinte:

Que a prestação de contas dos recursos recebidos por meio dos programas e projetos educacionais é realizada online, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC. ([Resolução CD/FNDE nº 02/2012](#)), solução tecnológica criada para automatizar as etapas do dever constitucional de prestar contas, mas que, assim como tantos outros sistemas, possui também suas falhas. Tanto que, em **18 de maio de 2018**, a assessoria do município de Datas, a V&S Assessoria Gestão e Projetos Ltda., responsável por orientar a prestação de contas dos programas e projetos educacionais e outros, enviou e-mail (vide anexo) à responsável pelo Contas Online do FNDE informando sobre a dificuldade de acesso ao sistema de prestação de contas quando usava a senha do prefeito, não restando dúvida de que houve sim problema no sistema e atraso do FNDE em informar os procedimentos para a devida correção, a qual foi feita tão logo o sistema foi liberado.

Por óbvio que, somente após ter resolvido esse problema, seria possível fazer a transmissão das informações referentes à prestação de contas, tanto do PNAE quanto do PNATE, sendo que a prestação de contas da merenda (PNAE) não se faz da noite para o dia, dado que são várias as notas fiscais a serem lançadas (cerca de 200), uma por uma, no sistema. Primeiramente é feita a prestação de contas do PNATE e depois a prestação de contas do PNAE. Ou seja, as prestações de contas foram transmitidas assim que foi possível fazê-lo, bem como não houve tomada de conta especial em relação à prestação de contas do PNATE, tanto é verdade que não houve, pois assim que foi transmitida a prestação de contas, as parcelas caíram na conta específica imediatamente. Ademais, é comum o FNDE a cada ano fazer inúmeras prorrogações em relação aos prazos para a prestação de contas, pelos diversos problemas que ocorrem nos trâmites, não sendo justo, pois, quem quer que queira atribuir exclusivamente à equipe gestora ou às assessorias de governo a inabilidade de desempenharem adequadamente as tarefas ou missão que lhes foram determinadas. E mais, os conselhos de controle social tiveram até 04 de outubro de 2017, por exemplo, para registrarem seus pareceres, aprovando ou não as contas, no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG

GABINETE DO PREFEITO

Convém esclarecer, novamente, que a verba que custeia a merenda escolar é **de caráter suplementar**, que estabelece a transferência de recursos em dez parcelas mensais para os estados e municípios, a partir do mês de fevereiro. Verba esta que não é o suficiente para manter o fornecimento da merenda ao longo do ano, sendo necessária a complementação desse valor por parte do Município com recursos próprios.

O Governo Municipal de Datas – Gestão 2017/2020 – está ciente da obrigação de prestar contas sobre a correta aplicação do dinheiro recebido, bem como de que, antes do dever em si, a prestação de contas é a base da transparência e do controle social, atitudes indispensáveis ao acompanhamento dos atos de agentes políticos e administradores públicos, e ratifica a sua confiança na equipe de governo e nas assessorias com quem firmou contrato, não sendo razoável que o gestor da educação e a equipe responsável pela prestação de contas procedessem no sentido de vir a prejudicar as crianças com a falta de merenda que não houve em todo o tempo que o sistema não respondeu ao acesso.

E para esclarecer melhor à população sobre este fato, a Prefeitura Municipal questionou a V&S Assessoria Gestão e Projetos Ltda. sobre o assunto, e ela encaminhou nota e e-mail que seguem em anexo.

Em face de todo o exposto, e por continuar acreditando na competência e compromisso da sua equipe de governo e na de quem mais o auxilie, à vista da concomitante nota de esclarecimentos e informações prestadas pela V&S Assessoria, Gestão e Projetos LTDA, pode-se concluir que foi saciadamente demonstrado que, de fato, houve problema com a senha de acesso ao SIGPC na transmissão das prestações de contas do PNATE e que o atraso no envio das informações da prestação de contas do PNAE deve-se, em boa parte, ao atraso do FNDE na resposta ao pedido de orientações técnicas para acesso do município ao sistema, dando este Governo por encerrado de sua parte este assunto, em nome da razoabilidade, que deve sempre nortear a conduta discricionária do administrador e também de quem o fiscaliza.

Datas, 24 de setembro de 2018.

Governo Municipal de Datas/MG– Gestão 2017/2020 – “*Trabalhando para o bem de Datas.*”.